

Estudo Técnico Preliminar 111/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 76446/2025

2. Descrição da necessidade

Com base nas necessidades descritas pelo Conselho Tutelar - Região II, com a aquisição do equipamento PABX buscamos a melhoria na comunicação interna que poderá ser agilizada, facilitando a troca de informações e aumentando a eficiência entre os conselheiros tutelares, proporcionando maior flexibilidade e mobilidade no trabalho, o que pode resultar em um aumento na produtividade, proporcionando ao município acesso às ferramentas modernas de comunicação.

Também haverá a melhoria no atendimento ao cidadão com um sistema de telefonia eficaz, podendo o município oferecer um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo os tempos de espera e melhorando a qualidade das interações telefônicas com os serviços públicos.

A aquisição dos aparelhos de telefone sem fio tem por objetivo substituir equipamentos danificados com o tempo e adicionar novos pontos de telefone para atender melhor os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social que buscam atendimento telefônico.

Tudo isso resultará em maior satisfação dos munícipes e uma imagem positiva da administração, sendo projetada para resultar em uma operação mais eficiente, segura e confiável, além de proporcionar economias a longo prazo e garantir o cumprimento das normas regulatórias.

Também buscamos adquirir um smartphone com recursos da Emenda Parlamentar Federal destinada à OSC Comunidade Bom Pastor, que será utilizado para seus trabalhos e atendimento dos usuários dos seus serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lúcia De Fátima Silva Rosim
Conselho Tutelar II	Andreia de Andrade Oliveira Martins
Comunidade Bom Pastor	Maria Luiza Rodrigues Cury

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente processo busca a AQUISIÇÃO DE 1 (UM) APARELHO PABX, 80 (OITENTA) APARELHOS DE TELEFONE SEM FIO E 1 (UM) SMARTPHONE, mediante condições e especificações abaixo estabelecidas:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	1	APARELHO DE PABX pequeno porte padrão, com bilhetagem, código de contas, conferência, atendimento automático com menu de 1 à 9, identificação de chamadas, interface Ethernet, música de espera, plano de numeração flexível, rota menor custo, seleção automática de linhas, siga-me externo, transferência de chamadas para números externos, entrada para 04 troncos analógicos, conter 12 ramais analógicos.
		Aparelho telefônico sem fio com base, que opere na frequência de 1,9 GHz, utilizando tecnologia DECT 6.0 ou superior. O alcance deve ser de, no mínimo, 50 metros em ambientes internos. Deve possuir visor com iluminação e oferecer funções básicas como rediscagem, mudo, flash e identificador de chamadas. Acompanha bateria recarregável, com base carregadora equipada com

2	80	fonte de alimentação bivolt. Devem estar inclusos na embalagem: 01 monofone sem fio, 01 base carregadora com fonte de alimentação, 01 cabo de linha telefônica padrão RJ11, 01 bateria recarregável compatível com o aparelho e manual de instruções em português. O equipamento deve possuir homologação da Anatel e garantia mínima de 12 meses.
3	1	Smartphone com sistema operacional Android 13 ou superior, com armazenamento interno mínimo de 128GB. Deve possuir processador de múltiplos núcleos (mínimo quad-core), memória RAM mínima de 4GB e tela sensível ao toque com tamanho mínimo de 6 polegadas, com tecnologia IPS, AMOLED ou similar, e resolução HD+ ou superior. Deve contar com câmera traseira de pelo menos 12MP e câmera frontal de no mínimo 5MP, além de conectividade Wi-Fi, Bluetooth e 4G. A bateria deve ter capacidade mínima de 4.000mAh. O aparelho deve dispor de leitor de digitais ou reconhecimento facial, e permitir atualização de software. Deve acompanhar carregador compatível, cabo de dados, ferramenta para remoção de chip e manual de instruções em português. O produto deve possuir homologação da Anatel e garantia mínima de 12 meses. Como referência, atendem a essas especificações os modelos: Samsung Galaxy A15, Motorola Moto G14 e Xiaomi Redmi Note 12.

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora, no prazo máximo de **(30) trinta dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento OU da assinatura do contrato.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência.

A licitante vencedora deverá fornecer **garantia contratual de 12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo dos produtos e também garantir a qualidade dos produtos entregues.

A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e/ou serviços e a substituição no caso do mesmo, antes de sua utilização, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponde ao descrito no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

A licitante vencedora deverá conceder garantia e assistência técnica de, no mínimo, observando 3 (três) meses se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição, conserto, substituição do objeto licitado, correrão por conta da empresa adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

61
M

Durante o período de garantia, não deverá ser cobrado da Prefeitura Municipal de Bauru, qualquer valor relativo ao custo de mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças que se enquadrem nas especificações do termo de garantia.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender em Bauru, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.

Caso a assistência autorizada esteja localizada em outro Município, correrão por conta da licitante vencedora as despesas de transporte, hospedagem e outras que possam advir da locomoção dos veículos até o local indicado. O equipamento deverá portar manual de instruções, manutenção e do proprietário, todos em língua portuguesa.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

Foram obtidos orçamentos de fornecedores/revendedores, sítios eletrônicos e a pesquisa será ampliada pelos compradores da Divisão de Licitações. da secretaria.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição dos equipamento PABX buscamos a melhoria na comunicação interna poderá ser agilizada, facilitando a troca de informações e aumentando a eficiência entre os servidores, proporcionando maior flexibilidade e mobilidade no trabalho, o que pode resultar em um aumento na produtividade, proporcionando ao município acesso às ferramentas modernas de comunicação.

Também haverá a melhoria no atendimento ao cidadão com um sistema de telefonia eficaz, podendo o município oferecer um atendimento mais ágil e eficiente, reduzindo os tempos de espera e melhorando a qualidade das interações telefônicas com os serviços públicos. Isso pode resultar em maior satisfação dos munícipes e uma imagem positiva da administração, sendo projetada para resultar em uma operação mais eficiente, segura e confiável, além de proporcionar economias a longo prazo e garantir o cumprimento das normas regulatórias.

O Smartphone será destinado à Comunidade Bom Pastor, Organização da Sociedade Civil que recebeu recurso através de emenda Parlamentar Federal e que usará o equipamento para prestar atendimento aos seus usuários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com o levantamento internamente realizado, para atender os 16 serviços existentes na secretaria e também os diversos servidores que estão lotados na sede da secretaria, são necessários os seguintes equipamentos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1	1	APARELHO DE PABX pequeno porte padrão, com bilhetagem, código de contas, conferência, atendimento automático com menu de 1 à 9, identificação de chamadas, interface Ethernet, música de espera, plano de numeração flexível, rota menor custo, seleção automática de linhas, siga-me externo, transferência de chamadas para números externos, entrada para 04 troncos analógicos, conter 12 ramais analógicos.
2	80	Aparelho Telefônico SEM fio, tecla rediscar, tecla flash, idioma português, mínimo 10 memórias para rediscar, 03 opções de volume e localizador de manofone, visor de LED/LCD, com identificador de chamada, frequência de 2,4 GHZ. Display LCD luminoso, modo tom e pulso. teclas: mute, pause, redial e flash. viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, compatível com centrais públicas e PABX, autonomia mínima de 10 horas em conversação, Homologado pela ANATEL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.174,73

De acordo com uma breve consulta realizada em sítios eletrônicos especializados, chegou-se ao valor de R\$15.538,81 conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	MÉDIA	TOTAL
1	1	APARELHO DE PABX pequeno porte padrão, com bilhetagem, código de contas, conferência, atendimento automático com menu de 1 à 9, identificação de chamadas, interface Ethernet, música de espera, plano de numeração flexível, rota menor custo, seleção automática de linhas, siga-me externo, transferência de chamadas para números externos, entrada para 04 troncos analógicos, conter 12 ramais analógicos.	R\$ 2.803,87	R\$ 2.803
2	80	Aparelho Telefônico SEM fio, tecla rediscar, tecla flash, idioma português, mínimo 10 memórias para rediscar, 03 opções de volume e localizador de manofone, visor de LED/LCD, com identificador de chamada, frequência de 2,4 GHZ. Display LCD luminoso, modo tom e pulso. teclas: mute, pause, redial e flash. viva-voz, Alimentação: bateria recarregável, compatível com centrais públicas e PABX, autonomia mínima de 10 horas em conversação, Homologado pela ANATEL.	R\$ 159,19	R\$ 12.730
3	1	Smartphone com sistema operacional Android 13 ou superior, com armazenamento interno mínimo de 128GB. Deve possuir processador de múltiplos núcleos (mínimo quad-core), memória RAM mínima de 4GB e tela sensível ao toque com tamanho mínimo de 6 polegadas, com tecnologia IPS, AMOLED ou similar, e resolução HD+ ou superior. Deve contar com câmera traseira de pelo menos 12MP e câmera frontal de no mínimo 5MP, além de conectividade Wi-Fi, Bluetooth e 4G. A bateria deve ter capacidade mínima de 4.000mAh. O aparelho deve dispor de leitor de digitais ou reconhecimento facial, e permitir atualização de software. Deve acompanhar carregador compatível, cabo de dados, ferramenta para remoção de chip e manual de instruções em português. O produto deve possuir homologação da Anatel e garantia mínima de 12 meses. Como referência, atendem a essas especificações os modelos: Samsung Galaxy A15, Motorola Moto G14 e Xiaomi Redmi Note 12.	R\$ 1.635,92	R\$ 1.635

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente licitação para aquisição dos os aparelhos telefônicos e PABX será realizada **por item**, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em curso está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e o plano de trabalho da Comunidade Bom Pastor.

68
m

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos produtos que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), buscamos a agilidade no atendimento dos usuários que entram em contato através dos telefones dos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, criando, no conselho tutelar !!, um sistema de ramais para que cada sala possa ter a possibilidade de atendimento e compartilhamento de informações entre os servidores e conselheiros ali lotados.

A aquisição dos aparelhos de telefone sem fio também se torna essencial por possibilitar a criação de novos pontos de telefone nos prédios da secretaria e a substituição de aparelhos que foram danificados com o decorrer do tempo.

A compra do Smartphone aumentará o acesso dos usuários da Comunidade Bom Pastor aos serviços disponibilizados pela OSC, sendo mais um meio de contato. Além do aparelho também possibilitar a disponibilização de conteúdos nas redes sociais e o registro das atividades através de vídeos e fotos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria e pelas Organizações previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os produtos a serem adquiridos possuem uma longa duração, obedecendo ao disposto em legislação específica quanto ao seu descarte após o fim da sua vida útil, mediante a adoção dos procedimentos de descarte inerentes ao objeto a ser licitado, não existem riscos ambientais.

15. Dos riscos para a Licitação e Execução

Trata-se de objeto de pouca complexidade e facilmente encontrado no mercado, com itens semelhantes aos já adquiridos pela Prefeitura de Bauru em pregões. Considerando experiência da administração em realizar licitações, não haverá problemas para a aquisição ou execução do contrato.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações coletadas, concluímos que a aquisição é viável para a administração, pois trará maior produtividade e ampliará a comunicação entre os servidores e também com os cidadãos que buscam informações através de ligações telefônicas.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MICHELE DE SOUZA RAMALHO SILVA

Agente de Administração



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 10:46:29.

GABRIELA DE PAULA GORRERI DE LIMA

Agente de Administração



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 10:47:06.